

## Referências das Rotinas Administrativas da Terceira Vice-Presidência

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

### **RAD-3VP-003 - Autuar Recursos**

Com vigência a partir de 15/08/2024

**Lei n.º 11.419/2006** – Dispõe sobre a informatização do processo judicial;

---

**Resolução TJ/Vice-Presidência, nº 06/2010** - Resolve que da autuação dos Recursos Especiais e Extraordinários constará o nome dos advogados que subscreverem as razões recursais e serão mantidos os nomes previamente cadastrados, e dá outras providências;

---

**Portaria 3VP nº 01/ 2015** – Delega atos ordinatórios;

---

**Aviso TJ n.º 16/2021** – Revoga o Aviso TJ n.º 04/2020.

### **RAD-3VP-004 - Processar Recursos**

Com vigência a partir de 15/08/2024

**Resolução TJ/OE/RJ nº 16/2009** – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJ/RJ e dá outras providências;

---

**Lei nº 11.419/2006** - Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869/1973 – CPC; e dá outras providências;

---

**Portaria TJ/3VP nº 1/2015** – Delega atos ordinatórios;

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 04/2023** – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Regimento Interno** – em vigor a partir do dia 09/03/2024 – artigo 35, VI, b - Competência da Terceira Vice-Presidência para processar Recurso Ordinário em matéria cível;

---

---

**Aviso nº 3/2013** – Resolve que o sistema intitulado Malote Digital passa a ser o meio eletrônico através do qual se dará a comunicação da 3ª Vice-Presidência com os demais órgãos do Poder Judiciário, devendo ser utilizado para envio de correspondências oficiais, e dá outras providências;

---

**Ato Executivo Conjunto nº 04/2004** – Disponibiliza a conta de correio eletrônico para todas as serventias judiciais informatizadas, secretarias de órgãos julgadores e demais órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Ato Executivo Conjunto nº 04/2024** - Dispõe sobre a utilização do Microsoft Teams para a comunicação e ou correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

---

**Aviso TJ n.º 16/2021** – revogou o Aviso TJ n.º 04/2020 que determinava que o termo inicial dos prazos para os processos eletrônicos era a publicação no DJERJ. Com a revogação, voltou a ser da intimação eletrônica.

---

## **RAD-3VP-006 - Gerir Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal**

Com vigência a partir de 15/02/2023

---

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**

---

**Código de Processo Civil;**

---

**Código de Processo Penal;**

---

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Serviços Judiciais;**

---

**Lei Federal nº 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e dá outras providências;

---

**Lei Estadual nº 2988/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);

---

**Ato Normativo TJ nº 30/2009** - Estabelece normas e orientações para o cadastramento de usuários na forma presencial com vistas ao acesso aos autos e prática de atos em processo eletrônico, conforme disposto no art. 1º, §2º, inciso III, alínea "a" da Lei nº. 11.419 de 19 de dezembro de 2006, e dá outras providências;

---

**Aviso TJ nº 33/2009** – Avisa que estando os autos disponibilizados em Cartório ou Secretaria, o Advogado, mesmo sem mandato judicial, poderá examiná-los, desde que não esteja configurada quaisquer das hipóteses disciplinadas no art. 155 do Código de Processo Civil, bem como do parágrafo 1º do art. 7, da Lei nº 8906/94, e dá outras providências.

---

## **RAD-3VP-009- Receber e Distribuir Documentos**

Com vigência a partir de 20/08/2024

RAD sem Referências

## **RAD-3VP-010 - Encaminhar Documentos**

com vigência a partir de 05/11/2024

RAD sem Referências

## **RAD-3VP-012 - Atender a Solicitações**

Com vigência a partir de 11/11/2024

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**

---

**Código de Processo Civil;**

---

**Código de Processo Penal;**

---

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais;**

---

**Lei Federal nº 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e dá outras providências;

---

**Lei Estadual nº 2988/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);

---

**Ato Normativo TJ nº 30/2009** - Estabelece normas e orientações para o cadastramento de usuários na forma presencial com vistas ao acesso aos autos e prática de atos em processo eletrônico, conforme disposto no art. 1º, §2º, inciso III, alínea "a" da Lei nº. 11.419 de 19 de dezembro de 2006, e dá outras providências;

---

**Aviso TJ nº 33/2009** – Avisa que estando os autos disponibilizados em Cartório ou Secretaria, o Advogado, mesmo sem mandato judicial, poderá examiná-los, desde que não esteja configurada quaisquer das hipóteses disciplinadas no art. 155 do Código de Processo Civil, bem como do parágrafo 1º do art. 7, da Lei nº 8906/94, e dá outras providências.

---

## **RAD-3VP-013 – Encaminhar autos aos Tribunais Superiores**

Com vigência a partir de 25/01/2023

**Lei nº 11.419/2006**- Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869/1973 – CPC; e dá outras providências.

---

### **Gestão de Peças Eletrônicas - Manual de Utilização do STJ**

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 16/2009** - Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJ/RJ e dá outras providências.

---

**Resolução STF nº 693/2020** - Regulamenta a tramitação de peças em formato eletrônico para o STF e dá outras providências;

---

**Aviso TJ n.º 16/2021** - revogou o Aviso TJ n.º 04/2020 que determinava que o termo inicial dos prazos para os processos eletrônicos era a publicação no DJERJ. Com a revogação, voltou a ser da intimação eletrônica.

---

## **RAD-3VP-014 – Receber, Processar e Encaminhar Documentos dos Tribunais Superiores**

Com vigência a partir de 05/12/2017

**Portaria TJ/Vice-Presidência, 3 no 02/2017** – Delega atos ordinatórios;

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2017** – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Resolução TJ/3VP nº 02/2017** – Resolve divulgar a atualização das custas judiciais referentes aos recursos excepcionais e seus incidentes no âmbito da 3ª Vice-Presidência;

---

**Aviso nº 3/2013** – Resolve que o sistema intitulado Malote Digital passa a ser o meio eletrônico através do qual se dará a comunicação da 3ª Vice-Presidência com os demais órgãos do Poder Judiciário, devendo ser utilizado para envio de correspondências oficiais, e dá outras providências.

---

## **RAD-3VP-015 – Gestão de Precedentes e Ação Coletiva**

Com vigência a partir de 11/11/2024

**Resolução CNJ nº 235/2016** alterada pela Resolução CNJ nº 286/2019 - Altera a Resolução CNJ nº 235, de 13 de julho de 2016, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior Eleitoral, no Tribunal Superior do Trabalho, no Superior Tribunal Militar, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

---

**Resolução nº 444 de 25/02/2022** - Institui o Banco Nacional de Precedentes (BNP) para consulta e divulgação por órgãos e pelo público em geral de precedentes judiciais, com ênfase nos pronunciamentos judiciais listados no art. 927 do Código de Processo Civil em todas as suas fases processuais.

---

**Ato Normativo Conjunto nº 1/2020** - Regulamenta o projeto de cooperação entre as Egrégias 1ª e 3ª Vice-Presidências para indexação de feitos físicos digitalizados.

---

**Ato Executivo nº 148/2016** - Institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – NUGEP-RJ, por transformação do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURERRJ.

---

**Ato Executivo nº 176/2016** Revoga o artigo 5º e altera os artigos 1º e 6º do Ato Executivo nº 148/2016 que instituiu o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - NUGEP-RJ.

---

**Ato Executivo nº 163/2018** - Instituir a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (COPRE).

---

**Ato Executivo nº 35/2022** - Dispõe sobre a criação do Núcleo de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 16/2009** – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJ/RJ e dá outras providências;

---

**Lei nº 11.419/2006** - Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869/1973 – CPC; e dá outras providências;

---

**Portaria TJ/3VP nº 1/2015** – Delega atos ordinatórios;

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 04/2023** – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Aviso nº 3/2013** – Resolve que o sistema intitulado Malote Digital passa a ser o meio eletrônico através do qual se dará a comunicação da 3ª Vice-Presidência com os demais órgãos do Poder Judiciário, devendo ser utilizado para envio de correspondências oficiais, e dá outras providências;

---

**Ato Executivo Conjunto nº 04/2004** – Disponibiliza a conta de correio eletrônico para todas as serventias judiciais informatizadas, secretarias de órgãos julgadores e demais órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Ato Executivo Conjunto nº 04/2024** - Dispõe sobre a utilização do Microsoft Teams para a comunicação e ou correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

---

**Aviso TJ nº 16/2021** – revogou o Aviso TJ nº 04/2020 que determinava que o termo inicial dos prazos para os processos eletrônicos era a publicação no DJERJ. Com a revogação, voltou a ser da intimação eletrônica.

---

## RAD-3VP-016 – Digitalização de Processos Físicos

Com vigência a partir de 14/11/2024

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 29/2023** - Avisa sobre a remessa de processos físicos para a Central de Digitalização do Arquivo Central de São Cristóvão (CDA) e dá outras providências;

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 16/2009** – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJ/RJ e dá outras providências;

---

**Lei nº 11.419/2006** - Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869/1973 – CPC; e dá outras providências;

---

**Portaria TJ/3VP nº 1/2015** – Delega atos ordinatórios;

---

**Ato Executivo Conjunto nº 04/2004** – Disponibiliza a conta de correio eletrônico para todas as serventias judiciais informatizadas, secretarias de órgãos julgadores e demais órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Ato Executivo Conjunto nº 04/2024** - Dispõe sobre a utilização do Microsoft Teams para a comunicação e ou correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

---

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento**  
**Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)

13/11/2024